

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025 – Nº 2519

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5552, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRª. ALANY FIM ROSA NO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **ALANY FIM ROSA** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Alimentação Escolar - CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5553, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. LUAN DA SILVA NO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUAN DA SILVA** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas - CC-IV, da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5554, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRª. GISELLY DA PENHA GOUVEA NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - CC - III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **GISELLY DA PENHA GOUVEA** para o exercício do Cargo Comissionado Gerência Administrativa - CC - III, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5555, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA/CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal 01/1990 e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que em decorrência das chuvas intensas que atingiram o Rio Novo e o Rio Fruteiras, registrou-se um acumulado pluviométrico superior a 150 mm, com início no dia 07 de janeiro de 2025, por volta das 22h, e prolongando-se ao longo do dia 08 de janeiro de 2025. O ponto mais crítico ocorreu por volta das 19h, do dia 08 de janeiro de 2025, quando uma tromba d'água intensificou a precipitação, conforme dados dos pluviômetros instalados no município. As localidades afetadas incluem Fruteiras, Capivara, Sumidouro, Jacutinga, Pombal de Baixo, Pombal de Cima, Ayd, Castelinho, Departamento, Jaciguá, Pedra Branca, Santana, Santo Antônio, Claros Dias, Vila Maria, Estação de Soturno, São José, Guimar, São Carlos, São Benedito, Piemonte e Canudal. O transbordamento dos rios resultou na submersão de áreas além dos limites normais dos cursos d'água, atingindo zonas habitualmente não inundadas. Esse fenômeno foi precipitado por chuvas prolongadas sobre áreas de planície, levando a uma rápida elevação dos níveis de água. Este evento anormal se caracterizou como desastre de nível II, ocorrido de evolução aguda, desencadeado devido ao acumulado de chuva mais intensa nas 120 horas;

II – Que em decorrência dos seguintes danos humanos, materiais e ambientais causados pelo fenômeno: prejuízos econômicos expressivos, comprometimento de infraestrutura urbana (calçamentos, pontes, sistemas de drenagem pluvial), danos a residências e muros, deslizamentos de terra, além da necessidade de remoção de famílias afetadas;

III – A manifestação do Parecer Técnico nº. 001/2025, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Vargem Alta, relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1. TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA/CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado

da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5551/2025.

Vargem Alta-ES, 13 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ELIAS LINO DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **Elias Lino Dias** – Cargo: Servente, matrícula nº 005130, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **11/12/2024 a 09/01/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/12/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA GÉSSICA BELO MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **Géssica Belo Machado**, Cargo: Prof. Magistério em Função Docência, matrícula nº 010215, tipo de vínculo: Contrato, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **04/01/2025 a 02/07/2025 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/01/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-FMS****INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15/01/2025, às 08:00**DATA DA ABERTURA:** 06/02/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NA LOCALIDADE DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.631, DE 26/04/2024 (REPASSE FUNDO A FUNDO/MS).

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0500001.01.0001

Vargem Alta – ES, 10/01/2025

João Ricardo Cláudio da Silva**Agente de contratação****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATADO:** SMIDER ATACADISTA LTDA

OBJETO Adesão a ARP 174/2022 da Prefeitura Municipal de Guarapari/ES, Cujo o objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão (RR2C), para atender as necessidades da secretaria - SEMOP.

VALOR: R\$ 208.200,00 conforme proposta de preços.**ID CIDADES Nº.****2025.071E0700001.16.0001**

Vargem Alta, 13/01/2025

ELIESER RABELLO**Prefeito Municipal****AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024-FMS**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 004/2024-FMS, tendo em vista o acolhimento dos pedidos de impugnação do edital. A data de abertura passa a ser dia **27/01/2025 às 08:00 horas**. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Decisões e edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vargemalta.es.gov.br, em 13/01/2025. ID: 2024.071E0500001.02.0004

Eriele de Lima Nascimento**Pregoeira****EDITAIS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA****EDITAL Nº 055/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

ABRIGO INSTITUCIONAL**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12	203	REGILANE ALVES DA SILVA (COTISTA)

QUADRO GERAL**CARGO: SERVENTE**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
75	108	JOSELANE TAVANI CLAUDIO DE SOUZA (COTISTA)

Vargem Alta, 13 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO**Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 004/2025, de 10 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O RECESSO ESCOLAR DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e,

Considerando o dever da Administração Pública de assegurar a continuidade dos serviços educacionais, ainda que em períodos de recesso escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recesso escolar anual para cuidadores e profissionais do magistério que atuam nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O recesso escolar será concedido nos períodos de interrupção das atividades pedagógicas, conforme estabelecido no calendário escolar aprovado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Durante o recesso escolar, os profissionais deverão se abster de comparecer às unidades educacionais, salvo convocação expressa para atividades excepcionais de interesse público, devidamente justificadas.

Art. 4º Os dias de recesso escolar não serão considerados como período de férias regulamentares, sendo computados como descanso remunerado.

Art. 5º A presente Portaria não se aplica aos profissionais cujas funções sejam essenciais à manutenção das atividades administrativas das unidades educacionais, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 10 de janeiro de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

SAAE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
16/01/2024 às 16h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO SAAE NO ANO DE 2025.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 13 de janeiro de 2025.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação

TOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

ID CIDADES: 2025.071L0200001.09.0001

PROCESSO N.º 835/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o ano de 2025

QUANTIDADE: 3.000 litros, conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 14/01/2025 à 16/01/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 16/2024 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 13 de Janeiro de 2025.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI
GABINETE (INTERINA)

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com